

PORTARIA TRT GP Nº 162/2010

João Pessoa, 01 de julho de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo VT 006 Nº 03004/2010,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor ABÍLIO DE SÁ NETO, Diretor de Secretaria - CJ-03, da 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa, relativas ao exercício de 2010, em 29.06.2010, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período compreendido entre 29.11.2010 e 07.12.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente